



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000



### **Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

O Sr. **Juscelino Canto Guimarães**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Óbidos**, nomeado nos termos da Portaria 1572/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 025/2015/SEMED E 031/2015/SEURBI, referente à licitação Modalidade **Pregão Presencial 025/2015/PMO/SEMED/SEURBI**, tendo por objeto **Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos, eletroeletrônicos e móveis) para atender as Escolas da rede Municipal de ensino e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- A modalidade escolhida está fundamentada no Art. 1º da Lei 10.520/02;
- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei n.º 10.520.
- O processo apresenta a Planilha de Quantitativos e custos encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Saneamento, urbanismo e Infraestrutura-SEURBI.





Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000



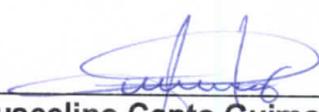
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 08 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Juscelino Canto Guimarães**  
Controlador Interno

**Juscelino Canto Guimarães**  
Controlador da Unidade de Controle Interno

